

DECRETO Nº 022,

DE 28 DE MARÇO DE 2005.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2005 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004 e Lei Municipal nº 189, de 24 de março de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2005, aprovado pela Lei Municipal nº 179/2004, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER

Atividade 2054 – Manutenção do Projeto Multimídia

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (594) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER

Projeto 1064 – Expansão do Projeto Multimídia

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (595) R\$ 3.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior o superávit do exercício anterior:

RECURSO LIVRE R\$ 4.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2005.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig
Sec. Mun. Adm. e Fazenda